



Termo Aditivo Nº 222/2025 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 156/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ E A EMPRESA FOX INLINE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL COM CLÁUSULA RESOLUTÓRIA, APLICAÇÃO DE REAJUSTE E ALTERAÇÃO DA UNIDADE GESTORA.

PROCESSO SEI Nº 25.0.000028385-4.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101**, CNPJ **06.981.344/0001-05**, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, em Teresina - PI, CEP: 64.075-066, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e a empresa **FOX INLINE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, CNPJ nº **29.139.662/0001-29**, sediada na Av. Capitão Claro, Nº 534, Sala 02, Bairro Nova Parnaíba, CEP: 64.218-610, Telefone: (86) 981498642, E-mail: elyjunior@foxinline.com / contato@foxinline.com, neste ato representada pelo Sr. **ELY BEZERRA SILVA JUNIOR**, adiante denominada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo SEI nº 25.0.000028385-4 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato Nº 156/2023 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SLC/AGIN (4496026) vinculado ao Processo SEI nº 23.0.000066465-0, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto:

1.1.1. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA do Contrato por mais **12 (doze) meses**, a partir de **19/07/2025 até 18/07/2026**, nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

1.1.2. Aplicação de **REAJUSTE** ao Contrato pela variação do índice **IPCA** no período de **06/2023 a 06/2024**, conforme **CLÁUSULA QUARTA** do 1º Termo Aditivo (Termo Aditivo Nº 288/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONT - 5715572), correspondente ao percentual de **4,144200%**, importando num valor de reajuste equivalente a **R\$ 61.628,32 (sessenta e um mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e dois centavos)**;

1.1.3. Aplicação de **REAJUSTE** ao Contrato pela variação do índice **IPCA** no período de **06/2024 a**

05/2025, correspondente ao percentual de **5,319640%**, importando num valor de reajuste equivalente a **R\$ 82.386,67 (oitenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e sete centavos)**;

1.1.4. ALTERAÇÃO DA UNIDADE GESTORA, retificando-se o Preâmbulo do Contrato nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, por intermédio do FUNDO ESPECIAL DE REAPARELHAMENTO E MODERNIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO - FERMOJUPI - 040105, CNPJ nº 10.540.909/0001-96, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, em Teresina - PI, CEP: 64.075-066, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Desembargador HILO DE ALMEIDA SOUSA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado, a empresa **FOX INLINE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 29.139.662/0001-29**, sediada na AV. Capitao Claro, Número 534, Sala 02, Bairro Nova Parnaíba, CEP: 64.218-610, telefone: (86) 981498642, e-mail: elyjunior@foxinline.com e contato@foxinline.com, neste ato representado pelo Sr(a). **ELY BEZERRA SILVA JUNIOR**, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este Contrato vinculado ao Processo SEI nº 23.0.000066465-0 e Decisão nº 10028/2023, com fundamento no art. 74, inciso I c/c III, 'c' e § 3º, da Lei nº 14.133/21, observadas as normas de direito privado, *especialmente aquelas constantes na LINDB*, no que couber, e, ainda, conforme as cláusulas e condições seguintes:

LEIA-SE:

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, CNPJ 06.981.344/0001-05, com sede na Avenida Padre Humberto Pietrogrande, Nº 3509, São Raimundo, em Teresina - PI, CEP: 64.075-066, neste ato representado pelo seu Presidente, o Sr. Desembargador ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno do TJPI, e de outro lado, a empresa **FOX INLINE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, CNPJ nº 29.139.662/0001-29**, sediada na AV. Capitao Claro, Número 534, Sala 02, Bairro Nova Parnaíba, CEP: 64.218-610, telefone: (86) 981498642, e-mail: elyjunior@foxinline.com e contato@foxinline.com, neste ato representado pelo Sr(a). **ELY BEZERRA SILVA JUNIOR**, adiante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam este Contrato vinculado ao Processo SEI nº 23.0.000066465-0 e Decisão nº 10028/2023, com fundamento no art. 74, inciso I c/c III, 'c' e § 3º, da Lei nº 14.133/21, observadas as normas de direito privado, *especialmente aquelas constantes na LINDB*, no que couber, e, ainda, conforme as cláusulas e condições seguintes:

1.2. O Contrato poderá ser extinto unilateralmente a critério e no interesse da Administração, sem implicar qualquer ônus ao Contratante.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. Com a alteração promovida, o valor do Contrato passará de R\$ 1.487.098,07 (um milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, noventa e oito reais e sete centavos), para **R\$ 1.631.113,06 (um milhão, seiscentos e trinta e um mil cento e treze reais e seis centavos)**, sendo **R\$ 1.370.134,97 (um milhão, trezentos e setenta mil cento e trinta e quatro reais e noventa e sete centavos)** referente ao 1º Grau de jurisdição e **R\$ 260.978,09 (duzentos e sessenta mil novecentos e setenta e oito reais e nove centavos)** referente ao 2º Grau de jurisdição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS

3.1. Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ - 040101, conforme segue:

Unidade Orçamentária:	04101 - Tribunal de Justiça
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas
Natureza da Despesa:	339040 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica
Ação Orçamentária	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100
Plano Orçamentário:	000162 - 1º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 616.560,74 (2025NR01867)
Ação Orçamentária	6100 - Custeio Administrativo do Poder Judiciário Estadual
Classificação Funcional Progr.:	02.061.0115.6100
Plano Orçamentário:	000163 - 2º Grau de Jurisdição
Valor reservado:	R\$ 117.440,15 (2025NR01868)

CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1. O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 107 e no art. 92, inciso V c/c §§ 3º e 4º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como na CLÁUSULA QUARTA - DA GARANTIA DO REAJUSTE do 1º Termo Aditivo e na CLÁUSULA SÉTIMA - DO REAJUSTE E DAS ALTERAÇÕES e CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA CONTRATUAL do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato originário e respectivos Termos Aditivos e Apostilamentos, naquilo que não contrariem o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá ao Contratante divulgar este Termo Aditivo no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como promover a publicação do presente instrumento, por Extrato, no Diário da Justiça do Estado do Piauí.

Para firmeza e validade do pactuado, firmam as partes o presente instrumento, que, depois de lido e achado em ordem, segue assinado eletronicamente, conforme art. 1º, inciso III, alínea “b”, da [Lei nº 11.419/2006](#) e [Resolução TJ/PI nº 22/2016](#), para que produza seus efeitos jurídicos legais.

Desembargador **ADERSON ANTONIO BRITO NOGUEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí

SR. ELY BEZERRA SILVA JUNIOR

Representante da empresa FOX INLINE SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Aderson Antonio Brito Nogueira, Presidente**, em 17/07/2025, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ely Bezerra Silva Júnior, Usuário Externo**, em 17/07/2025, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **7077308** e o código CRC **27D593EE**.



Certidão de Publicação no Diário da Justiça do Estado do Piauí

Certifico que o(a) Extrato 219 foi disponibilizado(a) no diário DJe-TJPI 10098 em 18/07/2025, na seção GESTÃO DE CONTRATOS, página 23, e publicado(a) em 21/07/2025.

Acesso ao documento: [Diário 10098](#)